



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38 /2018

"Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Rosalino Bragança Filho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha *Jamil Selim de Sales* ao Senhor *Rosalino Bragança Filho*.

Art. 2º A Medalha *Jamil Selim de Sales* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de agosto de 2018.

Antonio José Ferreira Neto

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Justificativa anexa.

A(s) Comissão (ões)
Expediente

Para Fins de Parecer
em: *03* / *09* / *2018*
Prazo para Parecer
Até: *10* / *09* / *2018*

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: *03/07/2018*
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

212

PORTARIA Nº 212/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

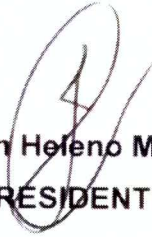
RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Rogério Antônio Bento, Paulo Cezar dos Reis e Antonio Jose Ferreira Neto para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Titulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2018.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Gilmar Ferreira Lopes, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de julho de 2018.

A(s) Comissão (ões)
<i>Especial</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>02.09.2018</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>10.09.2018</i>


Jadosn Heleno Moreira
PRESIDENTE